



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Veirópolis**

---

---

Lei n.º 052/99.

MODIFICA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR 002/97, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS, QUE ESTABELECE VALORES A SIMBOLOGIA USADA NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO E COMISSÃO.

A Prefeita Constitucional do Município de Veirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** – O disposto no Art. 1º da Lei Complementar n.º 002/97, que estabelece valores a simbologia usada nos vencimentos dos cargos de provimento e Comissão.

**CONSIDERANDO** – O disposto no Art. 1º da Lei Complementar n.º 002/97, se faz necessário dispor sobre outras funções existentes na estrutura administrativa da Prefeitura, assim como também especificar o número, a denominação e o salário de cada uma das funções da Prefeitura Municipal de Veirópolis-PB, encontrando-se no anexo I desta Lei Complementar.

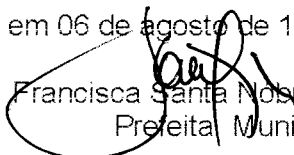
**Art. 1º** - Ficam criados as funções que atenderão os serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Veirópolis: Chefe de Administração, Diretor de Dep. Pessoal, Assessor de Gabinete, Digitador, Assessor de Correios, Licitador, Chefe de Tributação, Chefe de contabilidade, Tesoureiro, Diretor de Posto Médico, Coordenadora, Assessor de obras, Chefe do Setor Hidráulico, Assessor de Comunicação.

**Art. 2º** - Ficam criados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - A simbologia demonstrada no anexo I, representa os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas.

**Art. 4º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 1999.

  
Francisca Santa Nobrega Oliveira  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Veirópolis**

---

---

**Anexo I**

**Cargos de Provimento em Comissão**

DENOMINAÇÃO	N.º de CARGOS	VENCIMENTO R\$	SÍMBOLO
Chefe de Administração	01	400,00	CC1
Diretor de Depto. Pessoal	01	300,00	CC1
Assessor de Gabinete	02	168,00	CC4
Digitador	02	330,00	CC4
Assessor de Correios	04	112,00	CC4
Licitador	01	250,00	CC4
Chefe de Tributação	01	224,00	CC1
Chefe de Contabilidade	01	440,00	CC1
Tesoureiro	01	440,00	CC4
Diretor de Posto Médico	05	112,00	CC4
Coordenadora Escolar	04	224,00	CC3
Assessor de Obras	03	300,00	CC3
Chefe de Setor Hidráulico	01	240,00	CC3
Assessor de Comunicação	25	87,00	CC4
Chefe de Transporte	01	200,00	CC2

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	VALOR
FG-1	100,00 R\$
FG-2	80,00 R\$
FG-3	50,00 R\$
FG-4	20,00 R\$